

Procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento de assistentes de medicina geral e familiar em contrato individual de trabalho por tempo indeterminado (n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto do SNS) – Unidade Local de Saúde de Santo António

NOME: _____

Avaliação e Discussão Curricular		Totais Alíneas	Discussão Curricular
alínea a)	Exercício de funções no âmbito da área do exercício profissional (após conclusão do internato)	máximo 9 valores	
1	Competência técnico-profissional no âmbito das áreas funcionais MGF		
1,1	Criação/desenvolvimento de áreas funcionais de MGF	6	
a)	Consulta de Adultos/Grupos Vulneráveis e Grupos de Risco/Consulta Aberta e Sistema de Intersubstituição / Domicílios (1 por cada)	4	
b)	Consulta de utentes sem médico de família	0,5	
c)	Elaboração de protocolos de orientação clínica	0,5	
d)	Elaboração de folhetos informativos	0,2	
e)	Elaboração de inquéritos de satisfação de utentes e/ou profissionais de saúde	0,1	
f)	Produção de relatórios de atividade	0,2	
g)	Elaboração de dossiers pedagógicos de formação pós-graduada para profissionais de saúde	0,1	
h)	Realização de auditorias internas	0,1	
i)	Implementação e monitorização de critérios de avaliação de qualidade	0,1	
j)	Outras atividades clínicas	0,2	
1,2	Funções de organização/ gestão de áreas funcionais da MGF, Comissões ou outras funções nos CSP, e/ou cargos de nomeação/eleição (0,5 por cada)	1	
1,3	Tempo de exercício de funções como assistente (0,25 por cada ano)	1	
1,4	Desenvolvimento de atividade clínica na ULS Santo António	1	
alínea b)	Competências adquiridas (após conclusão do internato)	máximo 2 valores	
1,1	Cursos/ação formação frequentados com avaliação (0,4 por curso)	1,2	
1,2	Cursos/ação formação frequentados sem avaliação (0,2 por curso)	0,8	
alínea c)	Atividades de colaboração com formação (após conclusão do internato)	máximo 2 valores	
1,1	Orientador de formação (0,2 por cada ano completo)	0,8	
1,2	Orientador de estágio (0,2 por cada estagiário)	0,4	
1,3	Orientação de alunos de alunos de ensino pré-graduado (0,2 por cada aluno)	0,4	
1,4	Formador de curso na área de MGF (0,2 por cada curso)	0,4	
alínea d)	Trabalhos Publicados (após conclusão do internato)	máximo 1 valor	
1	Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais (0,2)	0,4	
2	Comunicação realizadas em eventos internacionais (0,15)		
3	comunicação realizadas em eventos nacionais (0,1)	0,3	
4	Trabalho de investigação/garantia da qualidade como autor principal (0,15)		
5	Trabalho de coautoria (0,1)	0,3	
alínea e)	Classificação de internato médico da respetiva área de formação específica correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 4 valores a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final de internato, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às décimas - Fórmula de cálculo (nota final de internato - 10) x 2/5	máximo 4 valores	
1	Nota de Internato Médico		

alínea f)	Atividades docentes ou de investigação (após conclusão do internato)	máximo 1 valor	
1	Atividades docentes ou de investigação comprovadas e relacionadas com a área profissional (0,2 por cada atividade)		
alínea g)	Outros fatores de valorização curricular	máximo 1 valor	
1	Doutoramento (0,4)	0,4	
2	Mestrado (0,3)		
3	Competência	0,2	
4	Prémio/distinção recebida pelos candidatos	0,2	
5	Participação em júris (0,1)	0,1	
6	Outros fatores de valorização	0,1	
Total Final		20 valores	

Unidade Local de Saúde de Santo António, 26 de Setembro de 2025

(Deolinda Chaves Beça de Almeida, na qualidade de presidente)

(Ana Iva Costa Santos, na qualidade de 1^a vogal efetiva)

(Daniel Eduardo Lourenço Alves da Cruz, na qualidade de 2^º vogal efetivo)